# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tarabai**
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

**Câmara Municipal de Tarabai**
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br


**DECRETO Nº 2.009/2023, DE 22 DE MARÇO 2023.**

"**DISPÕE SOBRE**: O marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Tarabai e dá outras providências".

**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**, Prefeito do Município de Tarabai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Município de Tarabai poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.
**§ 1º** - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
**§ 2º** - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

**Art. 2º.** As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

**Art. 3º.** Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.
**Parágrafo único** - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

**Art. 4º.** As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br


precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarabai/SP, em 22 de março de 2023.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
**Prefeito Municipal**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO***
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023.**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023.**

Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supra citado, **HOMOLOGO** de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a **Aquisição de 01(Um) Veiculo Novo, Tipo Passeio, Para à Divisão Municipal de Assistência Social do Município de Tarabai/SP**, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar os item 01 objeto desta licitação no valor total R$ 74.900,00(Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) à empresa **NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 30.614.805/0001-96, conforme Ata de Sessão Pública datada em 17 de Março de 2023, nos autos supra epigrafado. Notifique-se a proponente vencedora, para o teor do artigo 64, vir assinar o respectivo contrato. Tarabai/SP, 22 de Março de 2023. **JOSE ROQUE DA SILVA LIRA**-Prefeito Municipal

----------_____---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
**ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente, tendo em vista que as proponentes vencedoras declinaram expressamente do prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, e para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo Licitatório nº 016/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** para Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha(GLP) Para Abastecimento dos Diversos Setores da Administração do Município de Tarabai-SP, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar**,** o item 01 e 02 no valor total R$ 55.485,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), à empresa **CARLOS CESAR DE SOUZA GAS-ME**, conforme Ata de Sessão Pública datada em 23 de Março de 2023, nos autos supra epigrafado. Tarabai, 23 de março de 2023. EDERSON PITORRA CARDOSO-**PREGOEIRO**

.....